

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



ÉPOCA 2024/25
Data: 24/01/2025

NOTA INFORMATIVA N.º 088

SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 16

TREINO DE PREPARAÇÃO

28 DE JANEIRO DE 2025, DAS 20H00 ÀS 21H30

PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 27 jogadoras convocadas para o **TREINO DE PREPARAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Final do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar em Vila Real, entre os dias 21 e 23 de Março de 2025.

| | | |
|------------------------|------|---|
| A.C. MALVEIRA | (01) | LEONOR ESTEVES. |
| A.D. PASTEIS | (01) | MADALENA MADUREIRA. |
| CASA PIA A.C. | (02) | MÁRCIA SANTINHOS, MARGARIDA ALVES. |
| C.R. LEÕES PORTO SALVO | (01) | SORAIA RIBEIRO. |
| F.C. ALVERCA | (03) | ANDREIA SOUSA, BIANCA BARROS, INÊS GPONÇALVES. |
| G.D. ESTORIL PRAIA | (01) | LAURA GARCIA. |
| S.C.U. TORREENSE | (02) | CONSTANÇA FELICIANO, MARGARIDA FEIJÃO. |
| S.L. BENFICA | (06) | ANA MARQUES, BEATRIZ PEREIRA, CATARINA PEREIRA, EVA BAIÃO, IARA SARAIVA, MARIANA INÁCIO. |
| S.L. OLIVAIS | (01) | INÊS SILVA. |
| SPORTING C.P. | (07) | FRANCISCA SEGURADO, JOANA MARQUES, LAURA ALVES, LAURA ROMÃO, LEONOR DUARTE, MARIA CUNHA, SOFIA FERNANDES. |
| S.U. SINTRENSE | (02) | BEATRIZ ESPANHOL, SOFIA ESPANHOL. |

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 28 de Janeiro (**Terça-Feira**) às **19h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente


(António Silva)